



Prefeitura Municipal de Itapevi
Secretaria de Cultura

Memorando nº 02/2026

Itapevi, 05 de janeiro de 2026

Ao
Ilmo. Senhor
Jonathan Francisco
Secretário de Governo

Assunto: Resposta ao PMI 126674/2025 - Ref. Requerimento nº 2182/2025 – Utilização da Praça do Nordeste

Senhor Secretário,

Em atendimento ao Requerimento nº 2182/2025, de autoria do Vereador Pedro Augusto Figueiro de Oliveira, por meio do qual se solicita informações acerca da existência de estudos ou planejamento para a realização de eventos na Praça do Nordeste, localizada na Avenida Feres Nascif Chaluppe, nº 102, Centro, a Secretaria de Cultura vem, respeitosamente, prestar os seguintes esclarecimentos.

Informamos que, no momento, não há estudos técnicos ou planejamento formal em andamento especificamente voltados à realização de eventos na referida praça. Tal situação decorre da necessidade de avaliação prévia de condições estruturais do espaço, adequações técnicas, impacto no entorno, bem como da existência de dotação orçamentária compatível para execução de programação cultural contínua e segura.

Para os próximos exercícios, a Secretaria de Cultura mantém a perspectiva de avaliar novos espaços públicos para ações culturais descentralizadas, incluindo praças, desde que haja viabilidade técnica, orçamentária e articulação intersetorial com as Secretarias competentes, especialmente no que se refere à infraestrutura, segurança, trânsito e manutenção urbana.

Dessa forma, a utilização otimizada da Praça do Nordeste para fins culturais poderá ser objeto de análise futura, condicionada aos estudos necessários e às prioridades definidas pelo Executivo Municipal.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.



Prefeitura Municipal de Itapevi
Secretaria de Cultura

Renata dos Santos Simões

Secretaria de Cultura



Assinaturas do documento



"Memorando 02 de 2026 - Resposta ao PMI
126674_2025.docx"

Código para verificação: **GACKOFMD**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **RENATA DOS SANTOS SIMOES** (CPF: ***.743.948-**) em 05/01/2026 às 12:05:48 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 13:35:59 e válido até 21/07/2028 - 13:35:59.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 126674/2025** e o código **GACKOFMD** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 23 de janeiro de 2026.

Ofício S.G. nº 583/2026

Assunto: Resposta do requerimento 2182/2025 - Vereador Pedro Augusto Figueiro de Oliveira (Pedro Mau - Mau)

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Cultura, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Pedro Augusto Figueiro de Oliveira - Pedro Mau Mau
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 583 de 2026 -Ver. Pedro Mau Mau"

Código para verificação: **ZZL12A0Q**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 26/01/2026 às 14:59:55 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 126674/2025** e o código **ZZL12A0Q** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.